



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a mudança de local, horário e ritual, da Sessão Ordinária designada para o dia 30 de abril de 2014 para Sessão Itinerante fora da Sede do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 30 de abril de 2014 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Itinerante, bem como mudança de local e horário regimental.

Art. 2º - A Sessão Itinerante será realizada na Localidade de Bituba, distrito de Porto Grande, às 16 h no Barracão Comunitário da referida Localidade.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 14 de abril de 2014.



Kledison Heradito Andrade Teles
PRESIDENTE



Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO



Max Emiliano Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro Central
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará